



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

EDITAL DE LEILÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 001/2008

REF: PROCESSO Nº

OBJETO: FESTA DO PEÃO DE 2008.

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - MG, sediado à Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, inscrito no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-38, neste ato representado pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº 20 de 2 de janeiro de 2008, torna pública a realização de **LEILÃO PÚBLICO TIPO MENOR LANCE (menor valor de ingresso)** para realização da festa do Peão de 2008.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Leilão tem por objetivo a contratação de empresa para realização da festa do Peão de 2008 pelo menor valor de ingresso.
- 1.2. A especificação das obrigações da contratada consta no anexo I deste edital.
- 1.3. A especificação das obrigações da contratante consta no anexo II deste edital.
- 1.4. O local para realização do evento será avaliado no estado de conservação e condição em que se encontra, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2. LOCAL, DATA E HORÁRIO

A licitação realizar-se-á na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, nesta cidade, no dia 12/06/2008 às 09h00min horas.

3. DO HORÁRIO E LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO

- 3.1. O local para realização do evento se encontra na Rua Gabriel José dos Reis, sn, centro, no Estádio Municipal Hernane Pereira Scatolino, nesta cidade.
- 3.2. O local poderá ser examinado entre os dias 28/05/2008 ao dia 10/06/2008 das 08h00min às 16h00min horas.
- 3.2. Os interessados deverão procurar o Departamento de Administração para tomar conhecimento e tirar eventuais dúvidas sobre as condições do local a ser realizado o evento.

4. DO FUNDAMENTO JURÍDICO

Este certame licitatório reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar empresas cadastradas previamente no CRC da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem com antecedência mínima de 24 horas.

5.2. Os participanteS deverão apresentar os seguinte documentos:

a) Declaração para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme **Modelo I**;

b) Declaração da não ocorrência de fato impeditivo à sua habilitação, após emissão do CRC, conforme item I do Título III deste edital, somente para o caso de apresentação de CRC de outro órgão ou entidade pública;

c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor da licitante, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

d) Inscrição do ato constitutivo em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

e) Certidão de Regularidade expedida pelo INSS;

f) Certidão de Regularidade expedida pelo FGTS;

g) Cédula de identidade dos sócios.

h) Certidão negativa de falência ou concordata.

i) Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Estadual.

j) Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Federal.

k) Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Municipal.

l) Declaração com firma reconhecida entre a empresa licitante e os artistas e bandas que irão se apresentar na Festa do Peão.

5.3. Os documentos citados no item anterior poderão ser exigidos no original, ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticada em Cartório ou acompanhadas do original para que a Comissão autentique;

6 - DA REALIZAÇÃO E SUBVENÇÃO

6.1 – O local a ser cedido deverá ser previamente avaliado.

6.2 – A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem efetuará o pagamento a empresa vencedora, após a realização do evento e desde que sejam cumpridas todas as condições pactuadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

6.3 - O evento deverá ser realizado nos dias 19, 20,21 e 22 de junho de 2008, conforme anexo.

8 – DAS PENALIDADES

8.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura de Santana da Vargem, poderá acarretar a licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993:

8.2 - Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

8.3 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

8.4 - As sanções previstas no sub-item 9.2 é aplicável também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Os interessados em participar do presente Leilão deverão retirar o Edital no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem situado na Praça Padre João Maciel Neiva, 15, centro, no horário das 08h00min as 11h00min horas e de 12h30min as 16h30min horas de segunda a sexta-feira.

9.2 – A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem se reserva o direito de adiar, revogar ou anular a licitação, sem que do seu ato assista aos licitantes direito a qualquer indenização caso seja constatado alguma irregularidade.

9.3 - A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação

9.4 - Fica eleito o foro da Comarca de Três Pontas – MG, para dirimir as questões oriundas da presente licitação.

Santana da Vargem, 28 de maio de 2008.

Lílian Fernanda Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

ANEXO I

DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS DA CONTRATADA

DAS OBRIGAÇÕES

Disponibilizar:

1. 20 metros de arquibancadas (reforçada) com capacidade mínima para 700 pessoas e 10 camarotes;
2. Arena medindo 25 x 20 m, incluindo bretes, embarcador e querência;
3. 02 banheiros químicos instalados no palco com respectiva manutenção;
4. Palco tamanho 15m x 11m, com cobertura;
5. Som e iluminação para atender o rider dos artistas conforme item 20;
6. Apresentação de artistas e bandas conforme item 19;
7. Serviço de locução e narração do rodeio, salva-vidas e juiz de rodeio;
8. Premiação para peões de R\$ 1.000,00 (mil reais);
9. Boiada composta de 20 montarias;
10. Seguro para os peões;
11. Alimentação para os peões;
12. Iluminação da arena;
13. 08 tendas, medindo 4 x 4 metros;
14. 01 tendas 10 x 10 metros;
15. Assessoria na organização e produção de todo evento com equipe especializada;
16. Hospedagem e alimentação para todo o pessoal contratado (funcionários, artistas, locutores, narradores, salva-vidas, juizes de rodeio, peões e produtores envolvidos na festa);
17. Todo transporte, instalação e montagem da infra-estrutura para a realização do evento.
18. Relação dos artistas e bandas para realização dos shows durante o evento:
 - **Dia 19 de junho de 2008:** apresentação de rodeio profissional, e uma apresentação da dupla “**DOM E JUAN**”;
 - **Dia 20 de junho de 2008:** rodeio profissional em touros e apresentação do artista “**LATINO**”;
 - **Dia 21 de junho de 2008:** rodeio profissional e show com a dupla “**JOÃO NETO E FREDERICO**”;
 - **Dia 22 de junho de 2008:** rodeio profissional e show com banda regional e portões abertos.
19. Relação mínima de equipamentos de som e iluminação:

a) Equipamento PA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

01 mesa de som com 48 canais digital, contendo 48 entradas independentes e 24 auxiliares;
01 mult cabo de 56 vias x 80 metros e split de 20 metros;
01 periférico de p/a comendo-se de:
01 estabilizador automático de a/c;
01 processador pa;
01 analisador e equalizador;
01 equalizador - 02 canais x 31 bandas de 1/3 de oitava iso de 20hz a 20 khz e filtros de q constante e inter..
24 caixas duplas com sistema fly - 02 falantes de 12" e 01 drive de titânio
16 caixas de grave duplas eaw sb-850 - com 02 falantes de 18"
04 potências de 5.000 watts 2 ohms para grave
04 potências de 3.000 watts 2 ohms para médio
02 potências de 1500 watts 2 ohms para médio
02 potências de 1000 watts 2 ohms para médio titânio

b) Equipamento de palco:

01 mesa de som digital 48 canais por 14 auxiliares com 48 entradas independentes
01 fonte para mesa
01 estabilizador automático de a/c
01 crossover stereo 03 vias
02 side feels duplo stereo 03 vias cada lado comendo de 02 caixas com 02 falante de 12", 01 drive de titânio cada caixa, 02 caixas de grave com 02 falante x 18"
01 side para bateria com 02 caixas com 01 falante 18" e 01 de 12" e 01 médio de titânio cada caixa.
06 caixas de monitores,
01 potência 5.0 rms
01 potência 3.0 rms
05 potências para spots side e side drums de 2.000 Watts
01 cubo para guitarra
01 cabeçote para guitarra
01 conjunto de cubo para baixo com cabeçote e 01 caixa com 01 fal. 15" e 01 caixa com 04 fal. de 10"
01 conjunto de cubo para baixo com cabeçote e 01 caixa com 01 fal. 15" e 01 caixa com 04 fal. de 10"
01 bateria acústica completa com peles hidráulicas
04 microfones sem fio importados
01 kit de microfones para bateria com garras (bumbo beta 91)
04 microfones sm – 57
02 microfones 58
06 microfones - 58
04 microfones para voz
05 microfones de voz
15 grampos
20 pedestais girafa
12 direct Box
03 direct Box ativo

c) Equipamento de iluminação:

08 box trust duplos
06 box trust
04 cubos com roldanas para Box duplos
04 cubos 1m
80 refletores de alumínio com lâmpadas par foco 1 e 5
05 elipsoidais
24 acl
04 mini bruts



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

02 máquina de fumaça
36 canais de dimmer digital dmx e analógico com 4.000 wats por canal
01 mesa de luz digital computadorizada ii com biblioteca com até 800 cenas - 18 subgrupos de 32 canais
02 canhões seguidores
01 main power com cabeamento e tomadas todo cabeamento e acessórios necessários para funcionamento.

OBS: Todas as despesas correrão por conta da CONTRATADA.

DOS DIREITOS

- 1 - Subvenção econômica o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais),
- 2 - Exploração de bilheteria,
- 3- Valores arrecadados de patrocinadores.

ANEXO II

DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS DA CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

DAS OBRIGAÇÕES:

1. Apoio logístico,
2. Areia para área de rodeio,
3. Ambulância de plantão,
4. Limpeza e recolhimento de lixo diariamente,
5. Aguamento da pista de rodeio,
6. Energia elétrica, transformadores,
7. Eletricista de plantão,
8. Alvará,
9. Planta do local para o corpo de bombeiros,
10. queima de fogos, veterinário responsável,
11. local para realização do evento que comporte público de artistas de renome
12. Subvenção no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DOS DIREITOS:

- 1 – Disponibilização de todos os itens do Anexo I.